

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00454/2025

DATA: 12/02/2025

PROCESSO Nº 19001.053350/2025-53

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ARTE MOTOS COMERCIAL DE PECAS LTDA , estabelecida na SENADOR FERNANDES TAVORA, 01012, bairro SINHA SABOIA, SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.767.481/0001-59 e CGF nº 06.638.106-1 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	87141000	REF.: 011-P21B-01100 - ARO DE AÇO PARA MOTOCICLETAS, TAMANHO: 1.60X21, MODELO: LANDER / TORNADO / HONDA CR125R / KAWASAKI KX250F / KX450F / SUZUKI RMZ250 / RMZ450 / YAMAHA YZ125 / YZ250 / YZ250F / YZ450F, MARCA: P21
2	85118090	REF.: 019-P21B-00100 - CHAVE DE IGNIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, MARCA: P21, MODELOS: CG125 TITAN KS/ES (2000/2001)
3	85118090	REF.: 019-P21B-00300 - CHAVE DE IGNIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, MARCA: P21, MODELOS: CG125 TITAN ES/KS/KSE CARGO(2002/2003)
4	85118090	REF.: 019-P21B-01000 - CHAVE DE IGNIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, MARCA: P21, MODELOS: CG150 TITAN KS / ES / ESD 04/08
5	85118090	REF.: 019-P21B-25400 - CHAVE DE IGNIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, MARCA: P21, MODELOS: TITAN 99

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser



direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



